

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **10 dias do mês de abril de 2025**, às **13 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Escrevente Técnico Judiciário, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1122250-09.2023.8.26.0100**, que tramita perante a **11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP**, em que são partes **Aquarius Empreendimentos Imobiliários Ltda X Ocupantes desconhecidos**. A reunião teve por objeto a análise e homologação do plano de remoção elaborado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, juntado às fls. 283/285 do respectivo protocolo administrativo.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Eduardo Rodrigues de Castro Borba, advogado da parte requerente; Dr. André Zanetti Papaphilippakis, Procuradoria-Geral do Município de São Paulo; Dra. Patrícia Salvador Veiga, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Ricardo Sorensen Camilo, Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dr. Paulo Henrique Marques de Oliveira, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal; Dr. Vitor Gabriel de Moura Gonçalves, Secretaria Municipal de Justiça e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo; Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Dr. Orlando Ribeiro, Associação; Dr. Mauro Benedito de Santana Filho, Casa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Renan Rocha, advogado.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Defensoria Pública, Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, foi requerido que o plano de remoção contemplasse detalhamento das medidas assistenciais a serem ofertadas pelo Município às famílias ocupantes, com exposição das etapas já realizadas pela SMADS; b) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que as etapas preparatórias já haviam sido cumpridas, com orientação para atendimento das famílias pelo CRAS Sé, esclarecendo ainda que equipe técnica da Secretaria estaria presente no dia do cumprimento da ordem para oferta de acolhimento e cadastramento social; c) Pela parte autora, Dr. Eduardo Rodrigues de Castro Borba, foi confirmada a disponibilização de transporte para remoção dos pertences das famílias ocupantes; d) Pela Delegacia Geral de Polícia, Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, foi colocada à disposição a Polícia Civil para prestar apoio durante o cumprimento da ordem de reintegração de posse; e) Pela Associação, Orlando Ribeiro, foi requerido acesso à ata da reunião, consignando que não assinaria o respectivo termo; f) Pelo Ministério Público, Dra. Patrícia Salvador Veiga, foi registrado que a presente reunião destinava-se à análise do plano de remoção, sem reabertura de debates já discutidos em

reuniões anteriores da Comissão; g) Pela Defensoria Pública, Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, foi requerido prazo para que a Municipalidade apresentasse informações complementares acerca das medidas assistenciais ofertadas às famílias, tendo sido deliberado que o Município apresentará plano de atendimento com indicação dos serviços de acolhimento disponibilizados no prazo de 30 dias após a desocupação; h) Pelo Ministério Público, Dra. Marina Agapito Soares, foi solicitado detalhamento das ações a serem executadas pela SMADS durante o cumprimento da ordem, deliberando-se que a Secretaria acompanhará as demandas dos ocupantes nos dias 20, 21 e 22 de abril do corrente ano, a partir das 8 horas; i) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi reiterado que permanecem disponíveis os serviços de acolhimento, atendimento pelo CRAS e CREAS da Sé, inclusive para famílias imigrantes, esclarecendo ainda a impossibilidade de reserva prévia de vagas em razão da alta rotatividade dos programas assistenciais; j) Pela Defensoria Pública, Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, foi requerido o religamento do abastecimento de água do imóvel e registrado o entendimento institucional de que o plano de remoção deveria contemplar prioritariamente reassentamento habitacional e, subsidiariamente, assistência social integral, nos termos da Resolução nº 10/2018 do CNDH; k) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por seu membro Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, após os debates realizados, foi homologado o plano de remoção apresentado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a anuência dos membros presentes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**